

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

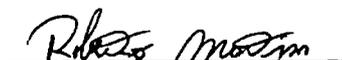
O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do art. 67, § 2º da Lei Orgânica do Município de Vitória e do art. 221 do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente requerimento, em meio virtual, relativo ao Projeto de Lei 75/2019, processo nº 3681/2019, que traz a proposta de concessão de incentivos fiscais para o fomento ao esporte no município de Vitória.

Por se tratar de concessão de incentivos fiscais, existem preparos financeiro-orçamentários que antecedem a discussão do projeto. Segundo o Art. 14, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a concessão de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes. Dessa forma, antes de proferir o parecer sobre a constitucionalidade e legalidade do projeto, é necessário que se tenha conhecimentos dos possíveis impactos que decorram de sua aprovação.

Dessa forma, em atenção aos cuidados financeiro-orçamentários que perpassam a matéria, requer:

- 1) O estudo de impacto financeiro relativo aos incentivos fiscais previstas no PL 75/2019, a serem concebidos em contrapartida as doações e investimentos proporcionados por pessoas físicas ou jurídicas para o fomento do esporte no Município de Vitória, elaborado pela Secretaria competente.**

Edifício Paulo Pereira Gomes, 06 de Maio de 2019.



ROBERTO MARTINS
Vereador

Gabinete do Vereador Roberto Martins